



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.176 **De 17 de junho de 2016**

Revoga o Decreto n.º 9.172, de 28 de julho de 2.009, que reservou área para instalação da Associação de Amigos do Núcleo de Música de Araraquara- ANMUSIC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

CONSIDERANDO o não cumprimento dos encargos constantes no art. 2º, inciso I e II,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º Decreto n.º 9.172, de 28 de julho de 2.009, que reservou área para instalação da Associação de amigos do núcleo de música de Araraquara- ANMUSIC.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("RB").